

Manaus-AM, 26 de abril de 2019.

À SEDUC/DEINFRA/GEAP CLÁUDIA FREITAS COSTA Fiscal – Locação de Imóveis

Manaus-AM

Assunto: Processo 1761/2018 - TCE.

Em atenção ofício encaminhado à Seduc/Deinfra/Geap, no que diz respeito ao processo 1761/2018-TCE, esclarecemos que;

Após a vistoria realizada em dezembro de 2018, obtivemos o AVCB de nº 008301, datado de 17 de dezembro de 2018, com validade até 17 de dezembro de 2020, conforme cópia em anexo.

Em complemento à informação acima, e atendendo a orientação constante no AVCB Nº 008301, iniciamos a instalação das escadas de emergência, porém o alto índice pluviométrico do ano corrente e os cuidados obrigatórios na execução, pelo fato de trabalharmos fora do horário letivo, atrasaram a conclusão da referida orientação.

Cabe-nos esclarecer, que todos os banheiros do prédio citado, foram reformados no início de 2019, inclusive adaptados para atender a questão de acessibilidade, seguindo a norma vigente.

Informamos ainda que a escola possui 05 (cinco) saídas todas sinalizadas como saída de emergência, além de hidrantes, extintores, alarme de emergência, placas de sinalização e rota de fuga em total atendimento às normas vigentes e de acordo com AVCB nº 008301 válido até 17/12/20.

A empresa MABLUMA – Administradora de Bens e Participações, cumpriu todas as exigências da vistoria do Corpo de Bombeiros, previstas no relatório de setembro de 2018, pertinentes ao prédio denominado Bloco I, local em que funciona a Escola Cândido Mariano, conforme AVCB nº 008301 de 17/12/2018 válido até 17/12/2020.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos, caso necessário.

Maria flue tale tim

Atenciosamente.

MABLUMA Administradora de Bens e Participações Ltda



# ESTADO DO AMAZONAS CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



te por LUCIANO PLENTZ RUSSO. informe o código: 151001EF-25A5EDE2-7D7813DC-B9237BC2

## AUTO DE VISTORIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas CIENTIFICA que a edificação ou área de risco citada abaixo possui os sistemas de segurança contra incêndio e pânico conforme o Decreto 24.054, de 1º de março de 2004, que regulamenta a Lei 2.812, de 17 de julho de 2003.

Nº DO PROCESSO:

938/15

Nº DO AVCB:

001/19

TIPO DE VISTORIA: 1º APROVAÇÃO

ESTABELECIMENTO: CAMPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 05.518.576/0001-69

ENDERECO: AV. PROF. NILTON LINS, PQ DAS LARANJEIRAS, Nº 3259

BAIRRO: FLORES

MUNICÍPIO: MANAUS/AM

ÁREA APROVADA: 19.945,13 m²

OCUPAÇÃO: EDUCACIONAL

DIVISÃO: E-1

RISCO: BAIXO

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO: CAMPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: PAULO CELA

ART/RRT: ART Nº AM20150031855

CONSELHO: CREA Nº 23733

RESP. TÉC. ÚLTIMA MANUTENÇÃO:

ART/RRT:

CONSELHO:

VALIDADE: 17/12/2020

ORSEDUAÇÕES.

APROVADO COM ORIENTAÇÃO: Instalar as escadas de emergência no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da vistoria. Devido a escola se encontrar fechada, as saídas atendem ao número de

pessoas existentes. Lotação Máxima: 4.284 pessoas.
Nas edificações e áreas de riscos já construídas é obrigação do proprietário ou do responsável:

III – manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme estabelece o Art. 47, do Decreto Estadual supra.

Para renovação deverá ser solicitada nova vistoria ao Corpo de Bombeiros, com antecedência de 30 dias do mês do vencimento.

TENBM HERNANDO RG 0166

Chefe da Vistoria

VISTORIA

17

de

Vistoriante

008301

MUSIC

Manaus, AM,

Diretor de Atividades Técnicas

DEZEMBRO

Comandante Geral CBMAM

de 20 18

AVCIB SÉRIE AA

No

008301





REFORMA DOS BANHEIROS E ADEQUAÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS



REFORMA DOS BANHEIROS E ADEQUAÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS







SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZADAS



SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZADAS





ESCADA DE EMERGÊNCIA SENDO FINALIZADA



ESCADA DE EMERGÊNCIA SENDO FINALIZADA





**EXTINTORES TIPO ABC** 



ALARME DE EMERGÊNCIA





SISTEMA DE HIDRANTES



SINALIZAÇÃO COM PLACAS - ROTAS DE FLIGA